

# Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • 21 de janeiro de 2026 • Edição 3206 • Ano XX • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

## PODER EXECUTIVO PORTARIAS

### PORTARIA Nº 024/2.026

**SÉRGIO MACHNIC**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

#### R E S O L V E

Nomear, a Senhora **EVA BEATRIZ SOUZA DA SILVA**, para exercer a função de **Encarregado de Assuntos Jurídicos**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações.

Registre-se e Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
Em 21 de janeiro de 2026.

**SÉRGIO MACHNIC**  
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

## EXPEDIENTE

# Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006

**PRODUZIDO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DE PRIMAVERA DO LESTE - MT**

dioprimal@pva.mt.gov.br  
dioprimal@outlook.com

## DEMAIS ATOS DO EXECUTIVO

### EDITAL DE INTIMACÃO

A COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições definidas na LEI MUNICIPAL nº 1.007/2007, e,

Considerando o disposto no artigo 66, inciso IV, da LEI MUNICIPAL nº 1.007/2007;

Considerando a devolução da carta registrada com aviso de recebimento-AR, visando dar ciência ao autuado pela Empresa de Correios e Telégrafos, com a informação de que não foi possível efetuar sua entrega;

Considerando que algumas regiões e zonas rurais não são atendidas pela Empresa de Correios e Telégrafos;

Considerando a necessidade de dar ciência ao autuado, pessoa física ou jurídica, de que em seu desfavor encontra-se lavrado, nesta Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA, auto de infração por infringência à legislação ambiental vigente, oportunizando desta forma, ao autuado, apresentar defesa ou impugnação perante a Coordenadoria de Meio Ambiente no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do quinto dia da data de publicação deste Edital de Intimação,

**CIENTIFICA:** A (s) pessoa (s) física (s) relacionada (a) no presente Edital, de que em seu desfavor encontra-se lavrado, nesta Coordenadoria de Meio Ambiente - SAMA, auto de infração por infringência à legislação ambiental vigente, oportunizando desta forma ao autuado, a apresentação, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do quinto dia da data de publicação deste Edital de Intimação, defesa ou impugnação perante este Órgão Ambiental.

**1) Nome do Autuado: CELIO DOS SANTOS VIDAL**

**CPF do Autuado: \*\*\*.085.279-26**

**Localização da Infração: ECO PONTO - JARDIM LUCIANA**

**Coordenadas Geográficas: Lat.: 15°32'02,52"S / Long.: 54°17'10,0"W**

**Número do Auto de Infração: 0216/2025**

---

**2) Nome do Autuado: AGROTORTA IND. E COMERCIO DE RAÇÕES LTDA**

**CPF do Autuado: \*\*.648.456/0001-41**

**Localização da Infração: ESTRADA DE ACESSO ECO PONTO TUPÃ**

**Coordenadas Geográficas: Lat.: 15°32'10,30"S / Long.: 54°20'49,87"W**

**Número do Auto de Infração: 0232/2025**

---

**3) Nome do Autuado: MIKELLEN DA SILVA FERREIRA**

**CPF do Autuado: \*\*\*.928.941-99**

**Localização da Infração: ESTRADA DE ACESSO ECO PONTO TUPÃ**

**Coordenadas Geográficas: Lat.: 15°32'10,30"S / Long.: 54°20'49,87"W**

**Número do Auto de Infração: 0234/2025**

---

**4) Nome do Autuado: PLANEJAR VIAGENS E TURISMO LTDA**

**CPF do Autuado: \*\*.248.188/0001-85**

**Localização da Infração: ESTRADA DE ACESSO ECO PONTO TUPÃ**

**Coordenadas Geográficas: Lat.: 15°32'10,30"S / Long.: 54°20'49,87"W**

**Número do Auto de Infração: 0233/2025**

---

Primavera do Leste/MT, 21 de janeiro de 2026.

**Evaldo Kazushi Takizawa**  
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente  
Portaria nº 010/2025

## PODER LEGISLATIVO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 7/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59/2025**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a realização do serviço completo de desmontagem, identificação, encaixotamento, acondicionamento, armazenamento temporário e remontagem de dois painéis de LED PH2.5 indoors, cada qual medindo 3,20 m × 2,08 m, totalizando 260 módulos, incluindo estruturas metálicas, fontes, placas controladoras, cabos de energia e dados, barras de fixação e todos os componentes associados.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT**, por intermédio do **Exmo. Sr. Marco Aurélio Sales Ferreira de Moraes**, Vereador Presidente, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 71, Inciso IV, da Lei 14.133/21 e suas alterações, torna público para conhecimento de todos os interessados que,

**CONSIDERANDO** que, o presente procedimento de dispensa de Licitação foi deflagrado com base na Lei Federal 14.133/21 e alterações;

**HOMOLOGO** em favor da empresa:

**LEDCOLLOR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ Nº 32.985.545/0001-90

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE – MT**, por intermédio do Presidente Exmo. Sr. **Marco Aurélio Sales Ferreira de Moraes**, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 71, Inciso IV, da Lei 14.133/21 e suas alterações, com base nas informações contidas no Processo Administrativo nº 59/2025 realizado na modalidade Dispensa Eletrônica de Licitação nº 7/2025.

**HOMOLOGA** em favor da empresa:

**PRS AGENCIAMENTOS LTDA**  
CNPJ Nº 51.044.562/0001-78

ITE M	COD SIST	UNID/ COD TCE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	003.001. 114	Unid/01	Serviço especializado de desmontagem, identificação, encaixotamento, acondicionamento, armazenamento temporário e remontagem de dois painéis de LED PH2.5 indoors, cada painel composto por 130 módulos (total 260 módulos), incluindo estruturas metálicas, fontes, placas, cabos e barras de fixação. O serviço deverá incluir equipe técnica especializada, materiais de proteção, embalagens técnicas, catalogação dos componentes, responsabilidade integral pela integridade dos módulos e entrega dos painéis completamente remontados e testados.	01	R\$ 15.357,14	R\$ 15.357,14
<b>TOTAL= (Quinze mil trezentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos)</b>						<b>R\$ 15.357,14</b>

Fica convocada a proponente para assinatura do Termo de Contrato, nos termos do Artigo 90, Caput da Lei 14.133/21, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei e posteriores alterações.

**Publique-se.**

Primavera do Leste – MT, 21 de janeiro de 2026.

**Marco Aurélio Sales Ferreira de Moraes**  
Vereador Presidente

\*Original assinado nos autos **do processo**.

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 7/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59/2025**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a realização do serviço completo de desmontagem, identificação, encaixotamento, acondicionamento, armazenamento temporário e remontagem de dois painéis de LED PH2.5 indoors, cada qual medindo 3,20 m × 2,08 m, totalizando 260 módulos, incluindo estruturas metálicas, fontes, placas controladoras, cabos de energia e dados, barras de fixação e todos os componentes associados.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT**, por intermédio do **Exmo. Sr. Marco Aurélio Sales Ferreira de Moraes**, Vereador Presidente, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 71, Inciso IV, da Lei 14.133/21 e suas alterações, torna público para conhecimento de todos os interessados que,

**CONSIDERANDO** que, o presente procedimento de dispensa de Licitação foi deflagrado com base na Lei Federal 14.133/21 e alterações;

**ADJUDICO** em favor da empresa:

**LEDCOLLOR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ Nº 32.985.545/0001-90

**DESCRIÇÃO DO RESULTADO DO OBJETO:**

ITE M	COD SIST	UNID/ COD TCE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	003.001. 114	Unid/01	Serviço especializado de desmontagem, identificação, encaixotamento, acondicionamento, armazenamento temporário e remontagem de dois painéis de LED PH2.5 indoors, cada painel composto por 130 módulos (total 260 módulos), incluindo estruturas metálicas, fontes, placas, cabos e barras de fixação. O serviço deverá incluir equipe técnica especializada, materiais de proteção, embalagens técnicas, catalogação dos componentes, responsabilidade integral pela integridade dos módulos e entrega dos painéis completamente remontados e testados.	01	R\$ 15.357,14	R\$ 15.357,14
			<b>TOTAL= (Quinze mil trezentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos)</b>			<b>R\$ 15.357,14</b>

Primavera do Leste – MT, 21 de janeiro de 2026.

**Marco Aurélio Sales Ferreira de Moraes**  
Vereador Presidente

\*Original assinado nos autos **do processo**.

**PORATARIA N° 001 DE 20 DE JANEIRO DE 2026**

Exonerar servidor em cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

**MARCO AURÉLIO SALES FERREIRA DE MORAES**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 23, anexo XV, do Regimento Interno;

**RESOLVE:**

EXONERAR, o servidor **PAULO BRUNO DE MELO MENEZES** do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, nomeado pela Portaria nº 11 de 6 de janeiro de 2025.

Registrar-se,  
Cumpra-se,  
Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal  
Em 20 de janeiro de 2026.

**VER. MARCO AURÉLIO S. F. DE MORAES**  
Presidente da Câmara Municipal